



ATA de Critérios de Avaliação

No dia 14 de maio de 2025, pelas 10 horas, o Júri do procedimento de mobilidade interna, para provimento de **1 lugar da carreira /categoria de Técnico Superior** - Estrutura de Desenvolvimento Social, sob a presidência de Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e dos vogais efetivos, Verónica Lima, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Gestão de Fundo Comunitários, e Sandra Estevens, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Ambiente e Território, reuniu para estabelecer os critérios para efetuar a análise curricular de acordo com o publicitado no **Aviso da BEP, código de oferta OE202505/0422**.

Serão verificados os requisitos obrigatórios, designadamente a existência de vínculo por tempo indeterminado; estar integrado na carreira /categoria de técnico superior e ser possuidor de licenciatura.

A análise curricular será valorada, tendo em conta a experiência profissional e a formação profissional complementar, adequada às funções a desempenhar e realizada nos últimos 3 anos, de acordo com os seguintes critérios:

Experiência Profissional (80%):

- colaboração na constituição e/ou dinamização de redes e grupos de trabalho multidisciplinares, nas áreas da educação, inclusão social e cultura - 4 valores
- articulação com outros serviços (setor público/privado/cooperativo) no âmbito da execução de projetos, nas áreas da educação, inclusão social e cultura – 4 valores
- coordenação/implementação/acompanhamento de projetos com co-financiamento nas áreas de intervenção da ação social e cultura – 4 valores
- análise e elaboração de relatórios de candidaturas nas áreas da ação social e cultura – 2 valores
- organização e coordenação de iniciativas no âmbito social e cultural – 3 valores
- acompanhamento, dinamização e monitorização da ação educativa à escala intermunicipal e promoção do ordenamento da rede educativa – 3 valores

Formação Profissional, adequada às funções e realizada nos últimos 3 anos (20%):

- Até 60 horas de formação: 10 valores;
- De 61 a 120 horas de formação: 14 valores;
- De 121 a 160 horas de formação: 18 valores
- Mais de 160 horas de formação (incluindo Pós-graduação): 20 valores.

A avaliação dos candidatos poderá ser complementada com entrevista, caso tal se justifique.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os Membros do Júri

Fátima Costa

Verónica Lima

Sandra Esteves